

CONSIDERANDO a realização do multirão promovido pelo Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 15/09/2010 a 15/10/2010, o qual expediu a Portaria n.º 2046 de 01/09/2010, onde trata da regulamentação do funcionamento dos órgãos das Unidades do Poder Judiciário e orienta a atuação de órgãos do executivo

RESOLVE:

I - Quanto aos Estabelecimentos Penais da Região Metropolitana:

1º) Determinar à Direção dos Estabelecimentos Penais da Região Metropolitana de Belém a emissão de Certidão Carcerária dos internos condenados e condenados provisórios que estejam custodiados em sua Unidade, que deverão ser encaminhados ao Núcleo de Execução Criminal - NEC;

2º) Determinar à Divisão de Trabalho e Produção a responsabilidade pela emissão do Atestado de Dias Trabalhados dos internos custodiados e condenados/provisórios dos Estabelecimentos Penais da Região Metropolitana de Belém, devendo ser encaminhados ao Núcleo de Execução Criminal, até o prazo máximo do dia 14/09/2010;

3º) O Núcleo de Execução Criminal ficará encarregado de encaminhar no dia 15/09/2010 as certidões e atestados dos Estabelecimentos Penais da Região Metropolitana ao Poder Judiciário;

II - Quanto aos Estabelecimentos Penais do Interior do Estado:

1º) Estabelecer que a Direção dos Estabelecimentos Penais do Interior do Estado deverá emitir a Certidão Carcerária dos internos condenados e condenados/provisórios que estão sob sua custódia, e ainda Atestado de Dias Trabalhados, daqueles que exercem atividade laborativa;

2º) Encaminhar os documentos emitidos até o dia 14/09/2010 ao Juiz Coordenador do Polo do Multirão conforme tabela abaixo:

Pólo	Juiz Coordenador	Unidades Penais
Pólo Castanhal	Dra GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA	Castanhal, Bragança, Tomé-Açu, Capanema, Paragominas, Salinópolis
Pólo Marabá	Dr. JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA	Marabá e Tucuruí
Pólo Santarém	Dr. RÔMULO NOGUEIRA BRITO	Santarém, Altamira

III - Aos Núcleos NEC, NAP e NRS para providenciarem o fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3299/2010-DG/DUR/RENACH NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153579

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA - ME, CNPJ nº 07.798.460/0001-56, junto a este Órgão;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o registro de credenciamento do CFC LÍDER (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 826, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores, com atuação no município de ITAITUBA/PA, em tudo observada a legislação em vigor.

Art. 2º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 30 de agosto de 2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3044/2010-DG/PROJUR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153570

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e... CONSIDERANDO os documentos e informações constantes nos autos do processo nº 2006/6832;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do(s) servidor(es) indicado(s) nos autos;

II - DESIGNAR os servidores EDÊMIA DIAS BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55587587-1; JOÃO CORRÊA DA SILVA JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula nº 57176485-1; e EMMANUEL NAZARENO DA COSTA CARDOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 326327401-7; para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, devendo ser observadas as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94;

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando aos acusados os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810/94;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 12 de agosto de 2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 3329/2010-DG/PROJUR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153575

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os documentos e informações dos autos dos processos nº 2007/278639;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para investigar a possível participação de servidores desta autarquia em supostas irregularidades;

II - DESIGNAR os servidores THIAGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 57194132-1; MARIA LUCIEIRE MIRANDA LIMA, Assistente de Administração, matrícula nº 3266923-010; e MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3266788-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, devendo ser observados as disposições contidas na Lei Estadual nº 5.810/94;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 31 de agosto de 2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 3135/2010-DG/PROJUR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153654

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO documentos e informações constantes nos autos do processo nº 2005/237130 e 2005/345116;

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Parecer nº 002/2008 - CORREGEDORIA GERAL, o qual opina pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor indicado nos autos;

II - DESIGNAR os servidores HERCÍLIO PRADO DE CASTRO, Técnico, matrícula nº 3261735-019; ROSA MARIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3261620-019; e MÁRIO HERCULANO SILVA CORDEIRO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3262413; para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos constantes nos processo acima referidos, devendo ser observadas as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94;

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando ao acusado os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810/94;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 17 de agosto de 2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 3348/2010 - DG/DAF/CDRH NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153656

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.648, de 27.05.98 e Lei nº 9.854, de 27.10.99, que regem as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os servidores relacionados para atuarem como Autoridade Competente/Homologadora, Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, junto ao Sistema de Pregão Eletrônico que vier a ser utilizado pelo Estado,

Art. 2º - NOMEAR como Autoridade Competente/Homologadora a servidora ROSYMARY NEVES TEIXEIRA,

Art. 3º - NOMEAR como Pregoeiros os servidores PATRÍCIA REGINA LEOTTY DA CUNHA, RAIMUNDA VERA CORRÊA ARAUJO e RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA,

Art. 4º - NOMEAR como Membros de Apoio os servidores LUIS TORREAO MARTINS DA COSTA NETO, PATRÍCIA REGINA LEOTTY DA CUNHA, RAIMUNDA VERA CORRÊA ARAUJO, RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA, SÉRGIO OLIVEIRA e TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 02 de setembro de 2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1148

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153586

PORTARIA Nº 1148, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508 de 18/07/1997, e

CONSIDERANDO, a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e Lei nº 10.211, de 08 de março de 2001, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes publicado pela Portaria MS nº 2.600, de 21 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho para Transplantes - "GT Transplantes" com o objetivo de ampliar as discussões para implementação de diretrizes e medidas para a Política de Transplantes no Estado do Pará.

Art. 2º O GT Transplantes é um fórum de caráter permanente, coordenado pela Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDO/SESPA e constituído pelos seguintes órgãos governamentais e instituições da sociedade civil: CNCDO/SESPA, Grupo Técnico de Controle e Avaliação dos Hospitais Metropolitanos e Regionais - GT CAGHMR/SESPA, Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS/SESPA, Hospital Ophir Loyola, Secretária Municipal de Saúde de Belém - SESMA, Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA, Associação dos Amigos do Fígado - APAF, Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará - ARCTPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 02 de Agosto de 2010.

FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153455

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 153405

DISPENSA: 50/2010

Data: 06/09/2010

Valor: 85.126,15

Objeto: Fornecimento de roupa hospitalar para os hospitais de Breves e de Tailândia

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XIII

Data de Ratificação: 06/09/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118526100000 339030 0103000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Associação Pólo Produtivo Pará

Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313

CEP. 66053-040 - Belém/PA

Telefone: 9130391350

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

PORTARIA Nº 1091

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153427

PORTARIA Nº 1091, DE 20 DE AGOSTO DE 2010*.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8080/90, de 09 de setembro de 1990 - MS, que em seu art. 15, item XX, dispõe que os Estados devem definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia administrativa DA Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO as exigências das Leis nº 5991/73, art. 2º e 4º, inc. V e art. 44, Lei nº 6.360/76, art.s 68 a 74 e 80, o Decreto nº 79.094/77, art. 149, inc.II, 150 e 151, a Lei Estadual 5.199/84, Decreto Estadual 3.948/85, e demais legislações complementares pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de legitimar a função de fiscal dos agentes a serviço da Vigilância Sanitária do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados na Vigilância Sanitária do Nível Central, para atuarem nas atividades da Vigilância Sanitária, nas funções de fiscalização, atuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia administrativa, no âmbito de competência do Estado do Pará.

II - A designação de que trata esta Portaria terá validade até que seja criado e provido o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária na SESPA;

III - Ficam convalidados os atos anteriores praticados pelos profissionais, ora designados, no exercício da atribuição de fiscal da Vigilância Sanitária.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* Republicada por incorreções na primeira publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA